



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº EDITAL Nº 04/2020/PROCEA/2020

Processo nº 9995540332.000012/2020-55

### EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - BOLSA MONITORIA ESPECIAL

Prorroga a vigência do EDITAL Nº 02/2019/PROCEA Bolsa Monitoria Especial até a data de 10 de junho de 2021, nos termos do referido edital, item 16.1. O Edital terá validade de um ano a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, sendo que a convocação dos candidatos para preencherem as vagas da Bolsa Monitoria Especial dar-se-á em fluxo contínuo, conforme o surgimento de demanda durante o período de vigência deste Edital.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Resolução nº 178/2017/CONSAD, da LDB n. 9.394 de 1996 e da Portaria 3.284, de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e ainda em conformidade com o **Comunicado nº 5/2020/PROCEA**, resolve prorrogar até **10 de junho de 2021** a vigência da **Bolsa Monitoria Especial** EDITAL Nº 02/2019/PROCEA, de acordo com manifestação de interesse dos bolsistas.

#### 1. DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. As manifestações de interesse **para prorrogação da Bolsa Monitoria Especial**, até 10/06/2021, deverão ser realizadas pelos bolsistas **por meio do preenchimento e encaminhamento à DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, do formulário de solicitação, que consta no ANEXO I deste Edital;**
- 1.2. O formulário deverá ser enviado, entre os dias 02 e 05 de junho de 2020 para o email [capnes@unir.br](mailto:capnes@unir.br).
- 1.3. **Caso o Formulário não seja entregue no prazo previsto, o bolsista será desligado automaticamente a partir do dia 11/06/2020.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 02/06/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430804** e o código CRC **5FFAF89F**.

## ANEXOS AO EDITAL

### EDITAL 04/2020/PROCEA - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE BOLSA MONITORIA ESPECIAL

### PRORROGAÇÃO DA BOLSA MONITORIA ESPECIAL EDITAL Nº 02/2019/PROCEA, ATÉ A DATA DE 10/06/2020.

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA BOLSA MONITORIA ESPECIAL - EDITAL Nº 02/2019/PROCEA

#### IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

**NOME:**

**MATRÍCULA:**

**CAMPUS:**

**CURSO:**

**E-MAIL:**

**TELEFONE DO BOLSISTA:**

**O Bolsista deverá enviar o formulário entre os dias 02 e 05 de junho de 2020 para o email [capnes@unir.br](mailto:capnes@unir.br), para fins de prorrogação da vigência da Bolsa até a data de 10/06/2021.**

Porto Velho, 02 de junho de 2020.